

ATAS

ATA N.º 422/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 17 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17horase 30 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3564/22 – ANÁLISE FINANCEIRA:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de novembro de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3565/22 – ANÁLISE FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira relativa aos Serviços de Fisioterapia, datada a 30 de novembro de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3566/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de 7 páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3567/22 – CATEGORIAS E VENCIMENTOS 2022:** Presente a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presenta ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder à análise de todas as variáveis financeiras e possíveis aumentos salariais das diversas categorias. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3568/22 – SALÁRIO MINIMO NACIONAL E SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO PARA 2023:** Tendo em consideração a atualização do subsídio de alimentação da função pública, para o próximo ano para 5,20€, nos termos previstos na Portaria n.º 280/2022 de 18 de novembro, e a base remuneratória da função pública para 761.58€, conforme estabelecido no acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, assinado a 24 de outubro de 2022 e de acordo com a informação dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização do subsídio de alimentação para 5,20€ e a base remuneratória para 761,58€. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3569/22 – CONCURSO EXTERNO 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a informação dos Serviços de Recursos Humanos relativamente à abertura de concurso externo para 2023 nas categorias de Operador de Hidrobalneoterapia, Auxiliar de Serviços Gerais, Caixa e Rececionista. As candidaturas decorrerão entre os dias 09 e 20 de janeiro de 2023 através do formulário eletrónico disponível na página web ou presencialmente através do preenchimento do modelo de candidatura. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3570/22 – RECRUTAMENTO INTERNO PARA COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE MEDICINA FISICA E DE REABILITAÇÃO:** Tendo em consideração que a partir de 01 de janeiro de 2023, os Serviços de Medicina Física e de Reabilitação, estarão sem coordenador de serviços, por motivos de licença sem vencimento por um ano, apresentada pelo Fisioterapeuta João Alexandre Figueiredo Cunha, o

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS
N.I.P.C.: **506 817 997**

Conselho de Administração, tomou conhecimento da informação dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata e deliberou, por unanimidade, abrir concurso interno para esta categoria, com o vencimento correspondente ao vencimento base da tabela salarial em vigor na empresa e atribuindo-lhe isenção de horário. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3571/22 - DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES DOS TRÊS DIRETORES DA EMPRESA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou o despacho do Dr. Victor Leal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. Mais deliberou solicitar aos Diretores que se pronunciem, caso haja subdelegação de responsabilidades. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3572/22 - DENÚNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, apresentado pela colaboradora Maria João Alves Pinto, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, deliberando, por unanimidade, concordar com o pedido, prescindindo do cumprimento do aviso prévio, conforme é previsto na lei. Mais deliberou, remeter o mesmo aos Serviços de Recursos Humanos, para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3573/22 - TOLERÂNCIAS DE PONTO NATAL E ANO NOVO:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, sendo que os colaboradores que por motivos de serviço não a possam gozar no dia ficam com esse direito a gozar mais tarde. Mais deliberou conceder também dois dias de tolerância de ponto a todos os colaboradores que não trabalhem nos dias 24 e 31/12, por coincidir com o fim de semana e respetivo descanso semanal dos mesmos. ----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3574/22 - TABELAS DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO PARA 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata e aprovou a nova tabela de preços dos Serviços de Medicina Física e de Reabilitação, com as seguintes alterações: alteração de preço dos tratamentos de ultrassons, massagem manual local e massagem manual geral; aplicação dos preços dos tratamentos de balneoterapia prescritos em contexto de Medicina Física e de Reabilitação, de acordo com a tabela de preços em vigor no Balneário D. Afonso Henriques, na época em questão; disponibilização de novas ofertas terapêuticas aos utentes de fisioterapia, nomeadamente através da introdução de técnicas de aplicação médica (executadas em contexto de consulta de MFR e exclusivamente por médico fisiatra devidamente habilitado para o efeito). -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3575/22 - REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o novo Regulamento Interno de Utilização de Viaturas, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3576/22 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA NO ÂMBITO DA LECIONAÇÃO DO MÓDULO DE HIDROTERAPIA APRESENTADA PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE VOUZELA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido apresentado pela Escola Profissional de Vouzela, no sentido de autorizar a utilização da piscina, no âmbito da lecionação do módulo de hidroterapia (50h) orientado pelo fisioterapeuta João Cunha, tendo deliberado, por unanimidade, solicitar mais informação para posterior decisão. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 19horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

ATAS

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

